



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

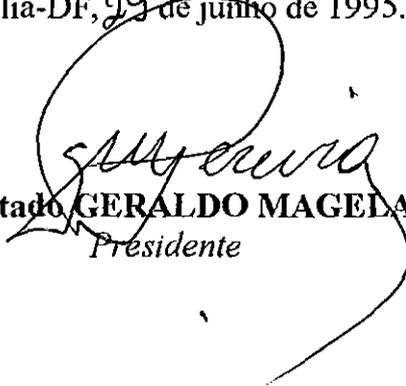
ATO DO PRESIDENTE Nº 365, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõe o art. 93 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995, atendendo à solicitação contida no Ofício nº 618/SE-MF, de 8 de junho 95, expedido pelo Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um ano, a contar de 21 de março do corrente ano, a cessão efetuada pelo Ato do Presidente nº 0294, de 1994, referente ao Servidor OSWALDO NOMAN.

Brasília-DF, 29 de junho de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente